

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 036/2018, de 02/04/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professores Substitutos, lotados no DPAD- Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, para atuar nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no Plenário da sessão ordinária do CONCEAD de 26/03/2018, assim especificados:

Docentes	Disciplinas credenciadas
<p>ANA WALEY MENDONÇA Matrícula: 290838-7-04 Proc. UDESC Nº 636/2018</p>	<p><u>Curso de Pedagogia a Distância:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Seminário Integrador I, III, IV, VI, VII, VIII; • Introdução à Pedagogia; • Sociologia da Educação; • Teorias Pedagógicas; • Educação; Comunicação e Tecnologia; • Currículo; • Tópicos Especiais em Pedagogia; • Trabalho de Conclusão do Curso; • Organização e Gestão da Educação; • Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
<p>ELIZANGELA RIBEIRO BOSCO CHELONE Matrícula: 315846-2-03 Proc. UDESC Nº 917/2018</p>	<p><u>Curso de Pedagogia a Distância:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Seminário Integrador I – Educação e Leitura de Mundo; • Sociologia da Educação; • Filosofia da Educação; • Teorias Pedagógicas; • Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; • Seminário Integrador II – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Multiculturalidade; • Seminário Integrador III – Formação e Profissionalização Docente; • Seminário Integrador VI – educação, Infância e Tecnologia; • Educação; Comunicação e Tecnologia; • Currículo; • Metodologia para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I; • Metodologia para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II; • Alfabetização e Letramento; • Tópicos Especiais em Pedagogia; • Seminário Integrador VI – Educação para a Sustentabilidade; • Seminário Integrador VII – Planejamento e Avaliação no Ensino Fundamental;

	<ul style="list-style-type: none">• Seminário Integrador VIII – Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão;• Organização e Gestão da Educação;• Trabalho de Conclusão do Curso;• Estágio Curricular Supervisionado I;• Estágio Curricular Supervisionado II;• Estágio Curricular Supervisionado III;• Estágio Curricular Supervisionado IV;• Educação de Jovens e Adultos.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de abril de 2018.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 036 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 02/04/2018*